



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 264/2025

Data: 28 de março de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a ampliação de 3 para 5 dias semanais destinados a doação de sangue no posto de coleta local, considerando o baixo estoque atual de sangue junto ao Hemepar.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Adriano Backes, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade, a promover a ampliação de 3 para 5 dias semanais destinados a doação de sangue no posto de coleta local, considerando o baixo estoque atual de sangue junto ao Hemepar.

Doar sangue é um ato de generosidade que pode ter um impacto profundo na vida de outras pessoas, é uma ação vital que traz benefícios tanto para os receptores quanto para a sociedade. Visto as informações conduzidas através das mídias, que afirmam a baixa quantidade de estoque de sangue em nossa regional e a fila de espera de doadores em Marechal Cândido Rondon, sugerimos que o posto de atendimento receba doadores durante os 5 dias da semana.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR